



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário do Município a “Semana de atenção ao Idoso”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Indaiatuba, a “**Semana de atenção ao Idoso**”, a ser realizada anualmente no mês de Outubro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 07 de março de 2018.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

A **Semana de Atenção ao Idoso** deverá ser comemorada anualmente, no período próximo a data de 1º de outubro, o Dia Internacional do Idoso. O objetivo é sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger, cuidar, oferecer mais carinho, e ter mais paciência com a população idosa, uma vez que eles tem certas limitações, muitas vezes desprezadas.

Dada a importância do projeto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, aos 07 de março de 2018.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)
Vereador